



**PARECER Nº 15.725**

**Serviços Municipais**  
**Processo nº 005127-02.00/08-2**

**Ementa:** Processo de Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de **Canoas**, referente ao exercício de **2008**. Senhor Marcos Antônio Ronchetti – **Parecer Desfavorável** – Falhas prejudiciais ao Erário. Multa, débito e alerta. Senhores Jurandir Marques Maciel e Aloisio Bamberg – **Parecer Favorável** – Falhas formais e de controle interno.

**A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, reunida em Sessão Ordinária de 19 de janeiro de 2011, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo nº **005127-02.00/08-2**, de Contas do Executivo Municipal de **Canoas**, Senhores Marcos Antônio Ronchetti, Jurandir Marques Maciel e Aloisio Bamberg referente ao exercício de **2008**;

**Continuação do Parecer nº 15.725**

– Quanto ao Administrador, Senhor **Marcos Antônio Ronchetti**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas, no período de sua responsabilidade, conterem falhas prejudiciais ao Erário e despesas glosadas com garantia de cobrança por emissão de Título Executivo, as quais, na sua globalidade, comprometem as Contas em seu conjunto, situações ensejadoras, ainda, de imposição de multa e alerta;

**Decide:**

– **Emitir**, à unanimidade, **Parecer Desfavorável** à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de **Canoas**, correspondentes ao exercício de **2008**, gestão do Senhor **Marcos Antônio Ronchetti**, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º, da Resolução TCE nº 414, de 05 de agosto de 1992, **alertando** à Origem para que evite a reincidência das situações apontadas neste relatório e promova o saneamento do que é passível de regularização, cabendo a esta Corte a verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido;

– Quanto aos Administradores, Senhores **Jurandir Marques Maciel** e **Aloisio Bamberg**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas, nos períodos de suas responsabilidades, conterem tão-somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto;

**Decide:**

– **Emitir**, à unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas dos Administradores Municipais secundários de **Canoas**, correspondentes ao exercício de **2008**, gestão dos Senhores **Jurandir Marques Maciel** e **Aloisio Bamberg**, em conformidade com o estabelecido no artigo 5º da Resolução TCE nº 414, de 05 de agosto de 1992;



**Continuação do Parecer nº 15.725**

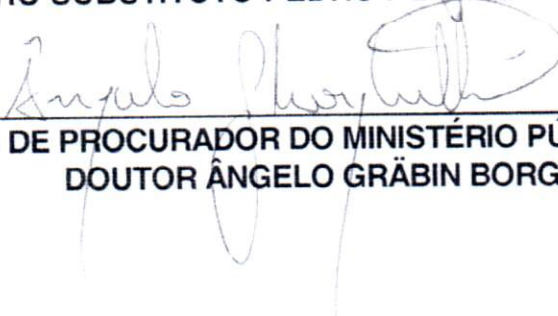
– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame Técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores correspondente, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,  
19 de janeiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO** **Presidente e Relator**

  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHEIRO ALGIR LORENZON**

\_\_\_\_\_  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO**

Fui presente:   
\_\_\_\_\_  
**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,  
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 2216/2016  
Proc. nº 005127-0200/08-2

Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Legislativo Municipal de Canoas  
Rua Ipiranga, nº 123  
92010-000 – Canoas – RS

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e, nesta oportunidade, encaminho-lhe o Processo de Contas – Executivo desse Município, referente ao exercício de 2008, para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Permito-me lembrá-lo de que o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,  
Diretor-Geral.

/DG/SEADE/SEARQ/ZC

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)  
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO  
EM 31/05/16

Emílio Millon Neto  
1º Secretário

1 **ATA N.º 039/2016** – Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e  
2 dezesseis, nesta Cidade, no Plenário desta Casa Legislativa, realizou-se a  
3 trigésima quarta Sessão Ordinária, do quarto ano desta décima sexta Legislatura.  
4 Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, o  
5 Presidente, Vereador Paulo Roberto Ritter, deu por aberto os trabalhos, em nome  
6 de Deus, às dezessete horas e quinze minutos. Expediente anexo. **ATA N.º**  
7 **037/2016. APROVADA. GRANDE EXPEDIENTE: 2016/269 - REQUERIMENTO**  
8 **Nº 0007/2016.** Autoria: Gabinete Vereador Paulo Rogério Ambieda. Solicita no  
9 espaço do grande expediente em data a ser aprazada que seja homenageada a  
10 cooperativa Casulo por seu trabalho ambiental e social. O senhor Presidente  
11 convidou para compor a Mesa, Thais Pena – Secretária Municipal de Projetos  
12 Especiais, Captação e Inovação; Ângela Maria da Silva – Presidente da  
13 Cooperativa Casulo; Sérgio Alves dos Santos – tesoureiro da Cooperativa Casulo.  
14 Para sentarem-se nas cadeiras em destaque convidou as seguintes pessoas:  
15 Carlos Todeschini – Secretário Municipal do Meio Ambiente; Nilza Padilha da  
16 Silva – Vice – Presidente da Cooperativa Casulo; Luciana Nobrega – Secretária  
17 Adjunta da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Capacitação e Inovação;  
18 Ester Amaral – Diretora da Secretaria de Projetos Especiais, Capacitação e  
19 Inovação; Bruno Conte – Diretor da Secretaria Municipal de Projetos Especiais,  
20 Captação e Inovação; Patrícia Szezezuk – Gestora do Projeto Casulo e Alisson  
21 Deolindo Cirino – Gestor do Projeto Casulo. O senhor Presidente passou a  
22 palavra ao Vereador Paulo Rogério Ambieda – Paulinho de Odé o qual  
23 cumprimentou a todos os presentes e relatou a parceria deste Projeto com o  
24 Poder Público Municipal. Confirmou sua admiração ao trabalho da Secretária  
25 Thais Pena voltado as pessoas mais desprovidas de recursos buscando a  
26 melhoria da vida para todos. Asseverou o seu reconhecimento pelo belo trabalho  
27 desta entidade que transforma vidas. Afirmou que as pessoas que desenvolvem  
28 este grandioso projeto são como “profetas do futuro” garantindo um futuro melhor  
29 para os menos favorecidos. Salientou que a senhora Thais Pena é sua madrinha  
30 de coração. Relembrou que o Vereador Paulo Roberto Ritter e a senhora Thais  
31 Pena foram os grandes incentivadores de sua candidatura a Vereador. Afirmou  
32 que tem um sentimento de orgulho por que este projeto que transformou a vida de



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO  
EM 31/05/16

33 dezenove famílias e fez do Natal Luz de Canoas um acontecimento importante  
34 para projetar para a cidade. Para materializar este momento entregou o Troféu  
35 Canoas às senhoras Ângela Maria da Silva - Presidente da Cooperativa Casulo e  
36 Thais Pena - Secretária Municipal de Projetos Especiais, Capacitação e Inovação.  
37 O senhor Presidente passou a palavra a Secretária Thais Pena a qual  
38 cumprimentou a todos os presentes. Disse que falar da Cooperativa Casulo é  
39 muito fácil e motivo de grande orgulho deste lindo trabalho social. Salientou o  
40 trabalho na Casulo dizendo que esta Cooperativa é formada por pessoas simples  
41 “que dão a cara para o Natal Luz de Canoas”. Relatou que o Natal da  
42 transformação é uma verdadeira declaração natalina para toda a cidade de  
43 Canoas e que os canoenses sentem orgulho deste evento realizado em nossa  
44 cidade por estas pessoas simples e de grande coração. Externou sua esperança  
45 de que a médio prazo poderemos transformar o Projeto do Natal Luz de Canoas  
46 em um momento de fomentar o turismo. Destacou o reconhecimento desta Casa  
47 legislativa ao trabalho que serve de motivação a este trabalho social que  
48 transforma vidas. Comentou que com este trabalho o lixo vira motivo de alegria e  
49 retira famílias da miséria. O senhor Presidente passou a palavra a senhora  
50 Ângela Maria da Silva – Presidente da Cooperativa Casulo, a qual cumprimentou  
51 a todos os presentes e agradeceu a esta bela homenagem. Salientou que sempre  
52 que o Natal Luz ocorre em Canoas é motivo de muito orgulho para todos os  
53 participantes deste lindo projeto. O senhor Presidente entregou um ramalhete de  
54 flores para a senhora Ângela Maria da Silva e passou a palavra para o Vereador  
55 Paulo Rogério Ambieda – Paulinho de Odé o qual agradeceu a todos os  
56 Vereadores por terem aprovado o Requerimento de homenagem por  
57 unanimidade. Ressaltou que está muito orgulhoso em ter contribuído para esta  
58 importante homenagem, por poder homenagear pessoas simples, lutadoras e que  
59 estão contribuindo com esta transformação em nossa cidade. O senhor  
60 Presidente determinou um pequeno recesso para as despedidas de praxe.  
61 **ORDEM DO DIA.** Foram apresentadas as seguintes Proposições para serem  
62 incluídas na Ordem do Dia de hoje: **2016/4024 - REQUERIMENTO Nº 0089/2016.**  
63 Autoria: Gabinete Vereador Airton José de Souza. Votos de congratulações ao Pr.  
64 José Mário Silva, pelos seus 36 anos de pastorado em nossa cidade. **2016/4097**



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO  
EM 31/05/16

65 - **REQUERIMENTO Nº 0092/2016.** Autoria: Gabinete Vereador Carlos Alexandre  
66 Gonçalves. Solicita a inclusão na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de  
67 Contas do Estado do RS referente a prestação de contas do exercício de 2008.  
68 APROVADAS A INCLUSÕES. **2016/4024 - REQUERIMENTO Nº 0089/2016.**  
69 Autoria: Gabinete Vereador Airton José de Souza. Votos de congratulações ao Pr.  
70 José Mário Silva, pelos seus 36 anos de pastorado em nossa cidade.  
71 APROVADO. **2016/3857 - REQUERIMENTO Nº 0085/2016.** Autoria: Gabinete  
72 Vereador Marcos Antonio Ronchetti. Veio por meio deste, solicitar espaço no  
73 Grande Expediente com data a ser aprazada, para homenagear a Comenda  
74 Italiana pela passagem de 141 anos de imigração Italiana no Rio Grande do Sul.  
75 APROVADO. **2016/3942 - REQUERIMENTO Nº 0086/2016.** Autoria: Gabinete  
76 Vereador Dario Francisco da Silveira. Venho requerer espaço no Grande  
77 Expediente em 07 de junho de 2016, para homenagear o Atlético Clube União  
78 Canoas – Time do Coração pela passagem dos seus 25 anos, ocorrido dia 18 de  
79 maio do corrente ano. APROVADO. **2016/3943 - REQUERIMENTO Nº**  
80 **0087/2016.** Autoria: Gabinete Vereador Dario Francisco da Silveira. Venho  
81 requerer espaço no Grande Expediente em 14 de junho de 2016, para  
82 homenagear a AACOM – Associação dos Amigos do Centro Olímpico Municipal  
83 pela passagem dos seus 15 anos, ocorrido dia 31 de maio do corrente ano.  
84 APROVADO. **2016/3976 - REQUERIMENTO Nº 0088/2016.** Autoria: Gabinete  
85 Vereador Airton José de Souza. Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Simone  
86 Farias dos Santos, ocorrido no dia 22 de maio de 2016. APROVADO. **2016/1125 -**  
87 **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0023/2016.** Autoria: Gabinete Vereador  
88 Humberto da Silva Araújo. Denomina Rua IVONE PIZZATO DE CASTRO a  
89 ATUAL RUA 1, área localizada no Bairro Mato Grande, esquina da rua Santo  
90 Antônio, entre as ruas David Canabarro e Antônio Lourenço da Rosa. Em  
91 discussão. O Vereador Humberto da Silva Araújo, após saudar todos os  
92 presentes, disse que esse projeto, como tantos outros já apresentados nesta  
93 Casa, vem ao encontro de homenagear pessoas que, de alguma forma,  
94 contribuíram para o crescimento e o bem-estar da cidade e para o amor ao  
95 próximo. Comentou que também já foram homenageadas empresas, que são a  
96 base no que diz respeito à arrecadação e à geração de emprego. Mencionou que,



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO  
EM 31/05/16

97 nesse caso de denominar uma rua, o pedido veio do grande amigo e ex-Vereador  
98 Jairinho tendo em vista que são pessoas de sua convivência. Disse que esse  
99 pedido se trata de uma homenagem muito justa para a Dona Ivone Pizzato de  
100 Castro. Relatou um breve histórico sobre a homenageada: *IVONE PIZZATO*  
101 *CASTRO, nascida em Cachoeira do Sul em 29 de março de 1933, filha de Julita*  
102 *Pizzato e Ogelmo Antonio Pizzato, mais velha de cinco irmãos, Ivino José*  
103 *Pizzato, Ivonir Pizzato, Ione Pizzato e Terezinha Pizzato. Casou-se com Eloy de*  
104 *Castro em outubro de 1949, teve três filhos, Cândido Alberto, Elisabeth Terezinha*  
105 *e Elizeti Adelaide, veio morar no bairro Mato Grande em 1960. No início de 1990*  
106 *começou suas atividades na Pastoral da Criança no Centro das comunidades no*  
107 *bairro Harmonia, onde faziam misturas para reforçar a alimentação de crianças*  
108 *carentes e em 1992 trouxe para a Comunidade Nossa Senhora Aparecida no*  
109 *bairro Mato Grande as atividades de caridade e da pastoral, onde combatiam a*  
110 *desnutrição fazendo acompanhamento das crianças, pesando, fazendo almoços e*  
111 *fornecendo as multi-misturas para que as famílias continuassem a cuidar das*  
112 *crianças. Faziam também festas de dia das crianças e de Natal. Faleceu em trinta*  
113 *de Janeiro de 1996. Suas filhas Elisabeth e Elizeti continuam participando das*  
114 *atividades da Comunidade. Disse então que se sente muito feliz e orgulhoso de*  
115 *fazer essa homenagem, pois são pessoas muito importantes para o*  
116 *desenvolvimento do Município. Desejou que houvesse mais pessoas como ela,*  
117 *mas, nesse mundo de hoje, está cada vez mais difícil a convivência nas famílias,*  
118 *e que, por isso, é muito importante valorizar essas pessoas que fazem algo pela*  
119 *cidade. Parabenizou toda a família. APROVADO E DADA REDAÇÃO FINAL.*  
120 **2016/2591 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0047/2016.** Autoria: Gabinete  
121 Vereador José Carlos Patricio. Dispõe sobre a denominação da Praça Pública  
122 localizada no loteamento Parque dos Girassois, entre a Rua das Abelhas, das  
123 Libélulas, Colibris e Rua das Borboletas. APROVADO E DADA REDAÇÃO FINAL.  
124 **2016/1906 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0041/2016.** Autoria: Gabinete  
125 Vereador Julio Barbosa. Acrescenta dispositivos a Lei nº 4.980, de 19 de maio de  
126 2005, que dispõe sobre o código municipal de limpeza urbana. APROVADO O  
127 ADIAMENTO DA VOTAÇÃO. **2016/3970 - INDICAÇÃO Nº 0089/2016.** Autoria:  
128 Gabinete Vereador Carlos Alexandre Gonçalves. Solicito que seja realizado a





# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO  
EM 31/05/16

129 revitalização da passarela localizada no km 264,5 da BR-116, próximo ao  
130 Conjunto Comercial Canoas. APROVADA. **2016/3971 - INDICAÇÃO Nº**  
131 **0090/2016.** Autoria: Gabinete Vereador Carlos Alexandre Gonçalves. Solicito a  
132 AES Sul para que seja realizada a substituição do poste localizado em via pública,  
133 na Rua Goiânia, em frente ao número 147, no bairro Mathias Velho. APROVADA.  
134 **2016/2754 - PARECER CONTAS TCE Nº 0002/2016.** Autoria: Tribunal de Contas  
135 do Estado. Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS referente a  
136 prestação de contas do exercício de 2008. APROVADO. **PAUTA. Em Segunda**  
137 **Sessão: 2016/ - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0056/2016 -** Autoria:  
138 **2016/3795 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0053/2016 -** Autoria:  
139 Gabinete Vereador Paulo Rogério Ambieda. Consolida a legislação municipal e  
140 dispõe sobre o Estatuto Municipal de Segurança Bancária e dá outras  
141 providências. **2016/3807 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0054/2016 -**  
142 Autoria: Gabinete Vereador Juares Carlos Hoy. Autoriza o Poder Executivo a  
143 adquirir e doar ou em comodato 10 motocicletas para uso da Brigada Militar de  
144 Canoas. **2016/3818 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0055/2016 -** Autoria:  
145 Gabinete Vereador Juares Carlos Hoy. Autoriza o Poder Executivo a adquirir e  
146 doar ou em comodato 20 computadores portáteis e 20 computadores de mesa,  
147 com acesso à internet, para uso da Polícia Civil de Canoas. **2016/3820 -**  
148 **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0057/2016 -** Autoria: Gabinete Vereador  
149 Juares Carlos Hoy. Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar ou em comodato  
150 20 Automóveis para uso da Polícia Civil de Canoas. **2016/3821 - PROJETO DE**  
151 **LEI - LEGISLATIVO Nº 0058/2016 -** Autoria: Gabinete Vereador Juares Carlos  
152 Hoy. Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar ou em comodato 20 Automóveis  
153 para uso da Brigada Militar de Canoas. **Em Primeira Sessão: 2016/3854 -**  
154 **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0059/2016 -** Autoria: Gabinete Vereador  
155 José Francisco Nunes. Dispõe da instituição do TROCO SOLIDÁRIO no  
156 município de Canoas, com o objetivo de fomentar a solidariedade dos cidadãos  
157 para com as entidades do município. **2016/3855 - PROJETO DE LEI -**  
158 **LEGISLATIVO Nº 0060/2016 -** Autoria: Gabinete Vereador José Francisco  
159 Nunes. Dispõe da instituição como atividade curricular, nas Escolas Municipais, o  
160 Ensino de Educação para o Trânsito. **2016/3917 - PROJETO DE LEI -**



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO  
EM 31/05/16

161 **LEGISLATIVO Nº 0061/2016** - Autoria: Gabinete Vereador Juares Carlos Hoy.  
162 Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar ou em comodato 20 computadores  
163 portáteis e 20 computadores de mesa, com acesso à internet, para uso da  
164 Brigada Militar de Canoas. **2016/3919 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº**  
165 **0062/2016** - Autoria: Gabinete Vereador Gemelson Sperandio Pompeu. Instituí,  
166 no Calendário Oficial do Município de Canoas, a Semana de Incentivo à Adoção  
167 de Cães e Gatos e de Conscientização da Proteção e Bem-Estar dos Animais.  
168 **2016/4025 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2016** - Autoria: Gabinete  
169 Vereador Paulo Roberto Ritter, Emilio Millan Neto. Altera dispositivos na  
170 Resolução nº 287/05, que dispõe sobre a organização dos serviços internos da  
171 Câmara Municipal de Canoas e dá outras providências. **EXPLICAÇÕES**  
172 **PESSOAIS:** Inscrito, o Vereador Juares Carlos Hoy elogiou o parecer favorável  
173 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo Vereador Carlos  
174 Alexandre Gonçalves, em relação ao parecer prévio do Tribunal de Contas do  
175 Estado - TCE, que se manifestou desfavorável à aprovação das contas da  
176 Prefeitura na gestão de dois mil e oito. Disse que o Tribunal de Contas existe para  
177 apontar os erros dos administradores e penalizá-los. Alertou para que o tempo de  
178 fala nos Grandes Expedientes fosse observado conforme combinado. Nada mais  
179 havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão, em nome de Deus, às  
180 dezoito horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, Vereador Emilio Millan  
181 Neto, Primeiro Secretário, assinarei, juntamente com o Presidente, depois de  
182 apreciada e aprovada a presente Ata.-----

183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192

Ver. Paulo Roberto Ritter  
Presidente

Ver. Emilio Millan Neto  
1.º Secretário

JII/CF/AP



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 25 de maio de 2016.

Homologa a Prestação de Contas referente ao exercício de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que este decreta e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Homologa a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2008, conforme Parecer nº 15.725, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contrário à aprovação das contas do Sr. Marcos Antônio Ronchetti e favorável à aprovação das contas dos Senhores Jurandir Maciel e Aloísio Bamberg, cujo parecer prévio foi aprovado em sessão na data de 25.05.2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25.05.2016).

  
Ver. PAULO ROBERTO RITTER  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
Ver. EMILIO MILLAN NETO  
1º Secretário